



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PRE Nº 2/2021

EMENDA

Tipo: SUBEMENDA MODIFICATIVA

A Emenda nº 01/2021 do Projeto de Resolução Nº 02/2021 fica alterada por esta Subemenda nos seguintes termos:

1) O item 2 da Emenda nº 01/2021, que altera a autoria do PRE Nº 02/2021, passa a constar como a seguinte:

“(Projeto de Resolução nº ____/2021, de **autoria** da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).”

Justificativa: A subemenda apresentada tem o propósito de corrigir erro redacional constante na Emenda Nº 01/2021 ao PRE Nº 02/2021.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

RICARDO PRADO
Vice-Presidente da Comissão

MURILO BUENO
Secretário da Comissão

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



